

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIAN°. 097/2022

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Afastamento por interesse particular por 02 (dois) anos, ao servidor efetivo Sr, Maria Elizete da Silva, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, portador do RG nº 764188 SSJ/MT e CPF nº 522.474.571-34, residente e domiciliada nesta cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 24 dias do mês de Março de 2022.



